



000349
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.406 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor STEFANO ALBERTO CANAVESIO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor STEFANO ALBERTO CANAVESIO, DD. Consul Geral da Itália, que, na data de hoje, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de dezembro de 1996, 3529 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3570 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 19 de dezembro de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO